

OFÍCIO Nº 120/2021

Altamira/PA, 16 de setembro de 2021

AO:
Sr. RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL
pregoeiro

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimenta-lo, vimos solicitar que vosso setor realize o Processo Licitatório para Contratação de serviços de locação de equipamentos de Raio X portátil, de digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x das unidades Hospital Geral de Altamira – HGA / São Rafael, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro de Apoio em Diagnóstico, constante no PBS nº 056/2021 - FMS, em anexo e em conformidade com a justificativa abaixo especificado:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A administração pública contemporânea tem buscado mecanismos que tragam vantagens competitivas na excelência de serviços públicos ofertados ao cidadão para equacionar as demandas sociais e a limitação de recursos públicos. Nesse sentido, o melhor planejamento dos processos desta Secretaria, surge como uma alternativa estratégica, promovendo uma gestão pautada na melhoria das estruturas físicas das unidades de atendimento, manutenção dos equipamentos, com fito de promover a otimização do gasto através da eficiência na gestão de bens e serviços.

Visando a redução de custos, podemos destacar que os serviços de locação de digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR e equipamento de raio x portátil, pode contribuir para alcançar a melhoria dos serviços/ atendimentos realizados pelas unidades: Hospital Geral de Altamira – HGA / São Rafael, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro de Apoio em Diagnóstico, ante a ausência de estrutura física/ pessoal adequada destas.

Quanto aos serviços de equipamentos de digitalizar de imagens radiográficas tipo CR, com efeito, se faz necessária para fechamento de diagnóstico e orientação da conduta médica dos pacientes atendidos no Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira estado do Pará.

Quanto aos serviços de locação de equipamentos de Raio X portátil, está se faz necessária, haja vista que sua contratação ocorrerá somente nos casos emergenciais, tais como aumento das demandas, ou quebra de equipamentos, com o fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços públicos prestados.

No que se refere aos serviços de manutenção, sua essencialidade se justifica no fato de que serão realizadas rotinas técnicas e ações, com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável as instalações, sistemas e equipamentos descritos em cada unidade.

Por fim, não é demais, ainda, ressaltar que os serviços acima citados são essenciais, sendo, portanto, indispensáveis para garantir o bom atendimento à população dessa municipalidade, no cumprimento da missão institucional das unidades operacionais desta Secretaria Municipal de Saúde.

CORDIALMENTE,

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde